

O(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) do Ensino Superior da Faculdade SENAI de Construção – MS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Manual de Monitoria e o Regulamento Institucional de Ensino, torna público o presente Edital de Monitoria Acadêmica 2026.2, que dispõe sobre o processo de seleção dos acadêmicos(as) para atuação no Programa de Monitoria Acadêmica.

**PROCESSO SELETIVO 2026.2 PARA INGRESSO DE MONITOR(A) NO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES**

1. DA MONITORIA

A monitoria tem como objetivo integrar a experiência de acadêmicos(as) que já cursaram e foram aprovados(as) em determinadas unidades curriculares com outros(as) acadêmicos que necessitam de reforço e apoio acadêmico.

As atividades de monitoria têm caráter formativo, não gerando vínculo empregatício nem qualquer ônus financeiro à Instituição.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

A monitoria visa:

- a) Proporcionar ao acadêmico(a) o aprofundamento em áreas específicas de conhecimento;
- b) Contribuir para o desenvolvimento de competências técnicas, didáticas e socioemocionais;
- c) Fortalecer a cooperação acadêmica entre docentes e discentes;
- d) Apoiar os(as) docentes no aprimoramento das práticas pedagógicas e atividades técnico-didáticas.

3. DO MONITOR(A)

O(a) monitor(a) é o acadêmico(a) regularmente matriculado(a) que já tenha sido aprovado(a) na unidade curricular objeto da monitoria, selecionado(a) mediante processo classificatório, para atuar sob a supervisão do(a) docente responsável pela disciplina e do(a) coordenador(a) do curso.

O monitor não substitui o docente, atuando apenas em atividades de reforço, plantões de dúvidas e apoio pedagógico.

4. DA NATUREZA E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades de monitoria serão desenvolvidas durante o semestre letivo, com carga horária mínima de 4 horas semanais e no máximo 6 horas semanais, conforme cronograma acordado entre o monitor e o docente responsável.

O exercício da monitoria não gera vínculo trabalhista ou contratual com a Instituição e não isenta o(a) monitor(a) das atividades regulares de seu curso.

5. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

A funções do monitor(a) estão descritas a seguir:

- a) Orientar colegas em estudos e trabalhos;
- b) Cumprir o plano de atividades elaborado pelo docente;
- c) Zelar pela organização e uso dos espaços de monitoria;
- d) Registrar frequência e atividades desenvolvidas;
- e) Participar das reuniões e devolutivas com o professor responsável;
- f) Apresentar relatório final de atividades e resultados obtidos.

6. DAS VAGAS

O número de vagas para o preenchimento da função de Monitor(a) é de cinco (4) vagas para a Faculdade SENAI de Construção – MS, todas destinadas ao apoio no Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, nas disciplinas correspondentes aos semestres anteriores à matrícula atual ou vigente do(a) candidato(a), o período de atuação será conforme a necessidade das disciplinas e a programação definida pela coordenação do curso, com atuação presencial.

Unidade Curricular	N.º Vagas
DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO I	01
LUMINOTÉCNICA	01
CENOGRAFIA	01
MOBILIÁRIO	01

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de 05 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, podendo ser realizadas:

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br

a) Presencialmente, das 13h às 21h, na Secretaria Acadêmica da Faculdade SENAI de Construção, localizada na Avenida Rachid Neder, nº 1.939 – Cruzeiro, telefone (67) 3357-2000;

b) Virtualmente, mediante envio da Ficha de Inscrição e dos documentos exigidos para o e-mail isa.guerini@ms.senai.br

Documentos obrigatórios:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);
- Currículo Vitae atualizado;
- Declaração de matrícula vigente;
- Histórico escolar com as notas das unidades curriculares cursadas.

Requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) no CST Design de Interiores;
- Ter sido aprovado(a) na unidade curricular objeto da monitoria;
- Disponibilidade mínima de 4h semanais e/ou máxima de 6h semanais;
- Manter bom desempenho acadêmico e conduta ética.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para a função de Monitor(a) será constituído por duas etapas: avaliação do histórico escolar e entrevista, conforme descrito a seguir:

EVENTOS	DATAS
Início da submissão das candidaturas: - Presencial, na Secretaria Acadêmica da Faculdade SENAI de Construção; - Virtual, por e-mail: isa.guerini@ms.senai.br	A partir 05 de agosto de 2026
Data limite para submissão das candidaturas - Presencial, na Secretaria Acadêmica da Faculdade SENAI de Construção; - Virtual, por e-mail: isa.guerini@ms.senai.br	31 de agosto de 2026
Resultado das candidaturas aptas (análise do histórico escolar) - Exclusivamente na página https://www.ms.senai.br/	08 de setembro de 2026
Entrevista: - Presencial, sob agendamento com a Coordenador(a) do CST em Design de Interiores	09 e 10 de setembro de 2026
Divulgação do Resultado Final: - Exclusivamente na página https://www.ms.senai.br/	14 de setembro de 2026

8.1. Análise do desempenho acadêmico (peso 6,0):

Serão considerados, para fins de classificação, o histórico escolar e o desempenho nas unidades curriculares relacionadas à área de atuação.

8.2. Entrevista (peso 4,0):

As entrevistas serão realizadas entre os dias 09 e 10 de setembro de 2026, mediante agendamento prévio, na Sala da Coordenação do Ensino Superior.

Poderá ser realizada entrevista individual, com o objetivo de avaliar o perfil, a comunicação, a iniciativa, a postura e a motivação e domínio técnico do(a) candidato(a) para o desempenho das atividades de monitoria.

8.3. Critérios de desempate:

Em caso de empate na classificação final, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior média geral no curso;
- b) Maior nota nas unidades curriculares relacionadas à área de atuação;
- c) Maior tempo de matrícula no curso;
- d) Maior idade.

8.4. Classificação:

Será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da sua divulgação.

9.2 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica, em formulário próprio a ser disponibilizado.

9.3 A Banca Examinadora analisará os recursos e publicará o resultado definitivo em data a ser informada no ato da divulgação do resultado preliminar.

10. DA BANCA EXAMINADORA

10.1 A banca examinadora do presente processo seletivo será constituída pelos seguintes docentes da Faculdade SENAI de Construção – MS:

Professor Henrique Rossi Otto

Professora Jessica Rabito Chaves

Professora Isa Maria Formaggio Marques Guerini

10.2 A Banca Examinadora será responsável pela avaliação dos(as) candidatos(as), análise do desempenho acadêmico, realização de entrevistas e deliberação sobre a classificação final, em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital.

11. DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

Caberá ao docente da unidade curricular:

- a) Elaborar o Plano de Atividades da Monitoria (definição, objetivos, cronograma, metodologia e critérios de avaliação);
- b) Orientar o monitor nas atividades semanais;

c) Avaliar o desempenho e emitir parecer final para certificação.

12. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência será comprovada por meio da ficha de atendimento, assinada pelo monitor, professor e coordenador do curso, arquivada mensalmente na Secretaria Acadêmica.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 O(a) monitor(a) será desligado(a) do programa quando:

- a) Concluir o curso (colação de grau);
- b) Solicitar desligamento formal;
- c) Deixar de cumprir as atividades designadas;
- d) Substituir o docente em aula, prova ou trabalho, o que é expressamente vedado.

14. DO CERTIFICADO DE MONITORIA

14.1 Ao término do semestre e mediante cumprimento integral das atividades, o(a) monitor(a) receberá certificado de participação, constando carga horária e descrição das atividades realizadas.

14.2 O certificado será emitido após entrega do relatório final e validação pelo(a) docente e coordenação.

15. DA MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

15.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) realizará a monitoria em caráter voluntário, sem qualquer vínculo empregatício, contratual ou ônus financeiro para a Instituição.

15.2 As atividades são de natureza acadêmica e formativa, com foco no aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e ao desenvolvimento das competências técnicas e pedagógicas do(a) monitor(a).

16. DA DIVULGAÇÃO

16.1 O resultado será divulgado no site <https://www.ms.senai.br/editais> após o fechamento do processo.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O presente edital terá validade de um (1) semestre, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

17.2 Os demais candidatos aprovados obedecendo à ordem de classificação ficará no banco do processo seletivo para assumir a vaga, caso haja desistência de algum candidato durante a monitoria na mesma área do presente edital.

17.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Ensino Superior, em conformidade com o Manual de Monitoria e o Regulamento Institucional vigente.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jeancarlos Lucietto
CPF: ***.812.201-**
Data: 03/08/2026 17:08:02 -04:00



JEANCARLOS LUCIETTO
Gerente de Gestão e Negócios
Faculdade SENAI de Construção - MS

ANEXO 1**FICHA DE INSCRIÇÃO****MONITORIA ACADÊMICA – FACULDADE
SENAI DE CONSTRUÇÃO - MS**

Ao assinar o presente formulário o(a) candidato(a) assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas, as quais poderão ser investigadas ou confirmadas a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome	
Curso:	
Semestre:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	
Naturalidade:	UF:
Endereço:	N.º
Cidade:	
Telefone:	
E-mail:	
Possui alguma deficiência: () Sim, qual? () Não	
Em qual Unidade Curricular pretende se candidatar:	
PERFIL DISCENTE	
Você concluiu o ensino médio em escola: () Pública () Privada	
Qual?	
No caso de particular, recebeu bolsa?	
Qual o percentual de bolsa recebida?	
EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	
Empresa:	
Função:	
Período:	

Assinatura do(a) candidato(a)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XQZKA-Z3N3H-XM59E-BW92E

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Jeancarlos Lucietto (CPF ***.812.201-**) em 03/08/2026 18:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.105.243.119	Não disponível
Autenticação	jlucietto@ms.senai.br (Verificado)
Login	
vFe2TSUxIOZEkw05jr/OU/Mh2pak+kp7YIB4ksA3TMw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate/XQZKA-Z3N3H-XM59E-BW92E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate>